

Assim;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo 1.º É alterado o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, sendo criados vinte lugares da carreira de fiscal técnico, no grupo de pessoal técnico-profissional, nível 6, e três lugares de operário, no grupo de pessoal operário e auxiliar, nível 2.

Artigo 2.º A presente portaria produz efeitos desde 17 de Agosto de 1996.

Governo de Macau, aos 30 de Abril de 1997.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

Portaria n.º 96/97/M

de 5 de Maio

Torna-se necessário rever a organização científico-pedagógica e os planos de estudo dos cursos de Educação Física e Desporto do Instituto Politécnico de Macau no sentido de serem mais aproximados dos modelos de cursos semelhantes ministrados em Portugal e na República Popular da China. Por outro lado, há que perspectivar o prosseguimento dos estudos dos titulares do grau de bacharel de forma integrada através de cursos complementares conferentes do grau de licenciado.

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º São aprovados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos dos Cursos de Educação Física e Desporto e de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício, que conferem o grau de bacharel, constantes dos anexos I e II a esta portaria e que dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º São aprovados a organização científico-pedagógica e os planos de estudos dos Cursos Complementares de Educação Física e Desporto e de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício, que conferem o grau de licenciado, constantes dos anexos III e IV a esta portaria e que dela fazem parte integrante.

Artigo 3.º Podem candidatar-se à frequência dos Cursos Complementares de Educação Física e Desporto e de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício os titulares do respectivo grau de bacharel.

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據八月十二日第13/96/M號法律第十條第一款及十二月二十一日第86/89/M號法令第六十一條第七款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項之規定，命令：

第一條 修改載於七月十六日第38/90/M號法令附表之土地工務運輸司之人員編制，在專業技術員組別第六級別內設立二十個技術稽查員職程之職位，以及在工人及助理員人員組別第二級別內設立三個工人職位。

第二條 本訓令於一九九六年八月十七日產生效力。

一九九七年四月三十日於澳門政府。

命令公布。

護理總督 黎祖智

訓令 第96/97/M號

五月五日

現有需要修改澳門理工學院體育及運動課程之學術與教學組織和學習計劃，以便更能符合葡國及中華人民共和國開辦之同類課程模式。另一方面，讓持有高等專科學位之人士透過頒授學士學位之補充課程能全面地繼續學習。

基此；

在澳門理工學院建議下；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b)項所賦予之權能，着令如下：

第一條——核准載於本訓令並為其組成部分之附件I及附件II之有關頒授高等專科學位之體育及運動課程和在職體育教師體育及運動課程之學術與教學組織和學習計劃。

第二條——核准載於本訓令並為其組成部分之附件III及IV之有關頒授學士學位之體育及運動和在職體育教師體育及運動補充課程之學術與教學組織和學習計劃。

第三條——擁有有關之高等專科學位者均可報讀體育及運動和在職體育教師體育及運動補充課程。

Artigo 4.º Os alunos que frequentam os respectivos anos dos planos de estudos dos cursos aprovados pela Portaria n.º 179/96/M, de 29 de Julho, e pela Portaria n.º 205/96/M, de 12 de Agosto, são integrados nos novos planos de estudos.

Artigo 5.º São revogadas as Portarias n.ºs 179/96/M, de 29 de Julho, e 205/96/M, de 12 de Agosto.

Governo de Macau, aos 30 de Abril de 1997.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica

1. Curso de Educação Física e Desporto

1.1. Ciências médicas e naturais

Anatomofisiologia

Fisiologia do exercício

Bioquímica do desporto

Traumatologia e primeiros-socorros

1.2. Ciências da educação

Psicologia do desenvolvimento

Psicologia do desporto

Pedagogia do desporto

1.3. Ciências do desporto

Desenvolvimento motor

Educação física escolar

Teoria do treino

Biomecânica do desporto

Sociologia do desporto

Desporto para deficientes

Desporto de recreação

Administração do desporto

Organização e prática do treino — Desporto de opção

História da educação física e desporto

Desportos de combate

Andebol

Hóquei em campo

Expressão artística

Atletismo

第四條——就讀七月二十九日第179/96/M號及八月十二日第205/96/M號訓令核准之學習計劃之有關學年之學生均被納入新學習計劃。

第五條——廢止七月二十九日第179/96/M號及八月十二日第205/96/M號訓令。

一九九七年四月三十日於澳門政府。

命令公布。

護理總督 黎祖智

附件 I

學術與教學組織

1 - 體育及運動課程

1.1 - 醫學及自然科學

解剖生理學

運動生理學

運動生物化學

創傷及急救學

1.2 - 教育科學

發展心理學

運動心理學

運動教育學

1.3 - 運動科學

運動技能學

學校體育學

訓練理論

運動生物力學

體育社會學

殘疾人士的體育運動

消閑體育

體育管理學

訓練的組織及實踐 - 專選運動

體育及運動史

格鬥運動

手球

草地曲棍球

藝術舞蹈

田徑

Ginástica	體操
Futebol	足球
Basquetebol	籃球
Voleibol	排球
Badminton	羽毛球
Ténis-de-mesa	乒乓球
Natação	游泳

1.4. Ciências matemáticas

1.4 - 數學

Estatística e medida

統計與測量

1.5. Complementares

1.5 - 補充教學

Línguas I * - Português/Chinês

語言 I * - 葡文 / 中文

Línguas II * - Português/Chinês

語言 II * - 葡文 / 中文

Línguas III * - Português/Chinês

語言 III * - 葡文 / 中文

* Português ou Chinês como segunda língua de aprendizagem

* 葡文或中文作為第二學習語言

2. *Curso de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício*

2 - 在職體育教師體育及運動課程

2.1. Ciências médicas e naturais

2.1 - 醫學及自然科學

Anatomia funcional

肌能解剖學

Fisiologia do desporto

運動生理學

Medicina do desporto

運動醫學

2.2. Ciências da educação

2.2 - 教育科學

Psicologia do desenvolvimento

發展心理學

Psicologia do desporto

運動心理學

Introdução à educação

教育入門

2.3. Ciências do desporto

2.3 - 運動科學

História da educação física e desporto

體育及運動史

Teoria do treino

訓練理論

Biomecânica do desporto

運動生物力學

Metodologia do ensino em educação física

體育教學法

Administração e planeamento curricular

行政及課程規劃

Fundamentos da educação física

體育基礎

Teste e medida em educação física

體育測試與測量

Futebol

足球

Artes marciais chinesas

中國武術

Ténis-de-mesa

乒乓球

Badminton

羽毛球

Jogos pré-desportivos

體育前遊戲

Ginástica

Basquetebol

Atletismo

Natação

Voleibol

2.4. Ciências matemáticas

Estatística e métodos de pesquisa

2.5. Complementares

Prática de ensino I

Prática de ensino II

Português I

Português II

Português III

體操

籃球

田徑

游泳

排球

2.4 - 數學

統計與研究方法

2.5 - 補充教學

教學實習 I

教學實習 II

葡文 I

葡文 II

葡文 III

附件 II

學習計劃

1 - 體育及運動課程

第一學年

ANEXO II

Plano de Estudos

1 — Curso de Educação Física e Desporto

1.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Línguas I* - Português / Chinês	Anual	7	3,5
Anatomofisiologia	Anual	6	3
Bioquímica do desporto	Semestral	2	2
Traumatologia e primeiros-socorros	Semestral	2	2
Psicologia do desenvolvimento	Semestral	3	3
História da educação física e desporto	Semestral	3	3
Estatística e medida	Anual	4	2
Natação	Anual	3,5	2,5
Atletismo	Anual	5,5	4
Futebol	Anual	2,5	2
Voleibol	Anual	2,5	2

2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Línguas II* - Português / Chinês	Anual	7	3,5
Fisiologia do exercício	Anual	6	3
Teoria do treino	Anual	4	2
Pedagogia do desporto	Anual	4	2
Desenvolvimento motor	Anual	4	2
Andebol	Anual	2,5	2
Hóquei em campo	Anual	2,5	2
Ginástica	Anual	5,5	4
Badminton	Semestral	1,5	2
Ténis-de-mesa	Semestral	1,5	2
Desportos de combate	Anual	2,5	2
Basquetebol	Anual	2,5	2

科目	種類	學分	每週時數
語言 I* - 葡文/中文	學年	7	3.5
解剖生理學	學年	6	3
運動生物化學	學期	2	2
創傷及急救學	學期	2	2
發展心理學	學期	3	3
體育及運動史	學期	3	3
統計與測量	學年	4	2
游泳	學年	3.5	2.5
田徑	學年	5.5	4
足球	學年	2.5	2
排球	學年	2.5	2

第二學年

科目	種類	學分	每週時數
語言 II* - 葡文/中文	學年	7	3.5
運動生理學	學年	6	3
訓練理論	學年	4	2
運動教育學	學年	4	2
運動技能學	學年	4	2
手球	學年	2.5	2
草地曲棍球	學年	2.5	2
體操	學年	5.5	4
羽毛球	學期	1.5	2
乒乓球	學期	1.5	2
格鬥運動	學年	2.5	2
籃球	學年	2.5	2

3.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Línguas III * - Português / Chinês	Anual	7	3,5
Psicologia do desporto	Semestral	3	3
Biomecânica do desporto	Anual	4	2
Sociologia do desporto	Semestral	3	3
Desporto para deficientes	Anual	4	2
Educação física escolar	Anual	6	3
Desporto de recreação	Anual	2,5	2
Administração do desporto	Anual	4	2
Expressão artística	Anual	2,5	2
Organização e prática do treino - Desporto de opção	Anual	8	6

* Português ou Chinês como segunda língua de aprendizagem.

第三學年

科目	種類	學分	每週時數
語言 III * - 葡文/中文	學年	7	3.5
運動心理學	學期	3	3
運動生物力學	學年	4	2
體育社會學	學期	3	3
殘疾人士的體育運動	學年	4	2
學校體育學	學年	6	3
消閑體育	學年	2.5	2
體育管理學	學年	4	2
藝術舞蹈	學年	2.5	2
訓練的組織及實踐-專選運動	學年	8	6

* 葡文或中文作為第二學習語言

2 - 在職體育教師體育及運動課程

2 — Curso de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício

1.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Português I	Anual	6	3
Administração e planeamento curricular	Semestral	3	3
Anatomia funcional	Semestral	5	5
Introdução à educação	Semestral	3	3
Fundamentos da educação física	Semestral	1,5	1,5
Fisiologia do desporto	Semestral	5	5
Metodologia do ensino em educação física	Semestral	1,5	1,5
Ginástica	Semestral	2	3
Basquetebol	Semestral	2	3

2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Português II	Anual	6	3
Estatística e métodos de pesquisa	Semestral	3	3
Psicologia do desporto	Semestral	3	3
Medicina do desporto	Semestral	3	3
Atletismo	Semestral	4,5	6,5
Voleibol	Semestral	2	3
Natação	Semestral	2	3
Prática de ensino I	Anual	2	2

3.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Português III	Anual	8	4
Teste e medida em educação física	Anual	4	2
História da educação física e desporto	Semestral	3	3
Psicologia do desenvolvimento	Semestral	3	3
Biomecânica do desporto	Anual	4	2
Teoria do treino	Anual	4	2
Futebol	Semestral	2	3
Artes marciais chinesas	Semestral	2	3
Ténis de mesa	Semestral	1,5	2
Badminton	Semestral	1,5	2
Jogos pré-desportivos	Semestral	2	3
Prática de ensino II	Anual	2	2

第一學年

科目	種類	學分	每週時數
葡文 I	學年	6	3
行政及課程規劃	學期	3	3
肌能解剖學	學期	5	5
教育入門	學期	3	3
體育基礎	學期	1.5	1.5
運動生理學	學期	5	5
體育教學法	學期	1.5	1.5
體操	學期	2	3
籃球	學期	2	3

第二學年

科目	種類	學分	每週時數
葡文 II	學年	6	3
統計與研究方法	學期	3	3
運動心理學	學期	3	3
運動醫學	學期	3	3
田徑	學期	4.5	6.5
排球	學期	2	3
游泳	學期	2	3
教學實踐 I	學年	2	2

第三學年

科目	種類	學分	每週時數
葡文 III	學年	8	4
體育測試與測量	學年	4	2
體育及運動史	學期	3	3
發展心理學	學期	3	3
運動生物力學	學年	4	2
訓練理論	學年	4	2
足球	學期	2	3
中國武術	學期	2	3
乒乓球	學期	1.5	2
羽毛球	學期	1.5	2
體育前遊戲	學期	2	3
教學實踐 II	學年	2	2

ANEXO III

Organização científico-pedagógica

1. Curso Complementar de Educação Física e Desporto

1.1. Ciências médicas e naturais

Medicina do desporto

1.2. Ciências matemáticas

Informática

1.3. Complementares

Seminário

Estágio

Metodologia da investigação

2. Curso Complementar de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício

2.1. Ciências médicas e naturais

Bioquímica do desporto

2.2. Ciências do desporto

Desenvolvimento motor

Sociologia do desporto

Administração do desporto

Desporto para deficientes

Andebol

Hóquei em campo

Expressão artística

2.3. Ciências matemáticas

Informática

2.4. Complementares

Seminário

ANEXO IV

Plano de Estudos

1 — Curso Complementar de Educação Física e Desporto

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Seminário	Anual	3	3
Estágio	Anual	6	6
Informática	Anual	4	2
Medicina do desporto	Semestral	2	2
Metodologia da investigação	Semestral	2	2

附件 III

學術與教學組織

1 - 體育及運動補充課程

1.1 - 醫學及自然科學

運動醫學

1.2 - 數學

電腦

1.3 - 補充教學

論文

實習

體育科學研究方法

2 - 在職體育教師體育及運動補充課程

2.1 - 醫學及自然科學

運動生物化學

2.2 - 運動科學

運動技能學

體育社會學

體育管理學

殘疾人士之體育運動

手球

草地曲棍球

藝術舞蹈

2.3 - 數學

電腦

2.4 - 補充教學

論文

附件 IV

學習計劃

1 - 體育及運動補充課程

科目	種類	學分	每週時數
論文	學年	3	3
實習	學年	6	6
電腦	學年	4	2
運動醫學	學期	2	2
體育科學研究方法	學期	2	2

2 — Curso Complementar de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Bioquímica do desporto	Semestral	2	2
Desenvolvimento motor	Anual	4	2
Informática	Anual	4	2
Sociologia do desporto	Semestral	3	3
Desporto para deficientes	Anual	4	2
Administração do desporto	Semestral	2	2
Andebol	Semestral	2	3
Hóquei em campo	Semestral	2	3
Expressão artística	Semestral	2	3
Seminário	Anual	3	3

Portaria n.º 97/97/M

de 5 de Maio

O Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto, veio fixar os princípios gerais do sistema tarifário aplicável ao cálculo do preço de venda da energia eléctrica.

O artigo 3.º do referido diploma, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/88/M, de 21 de Junho, prevê a fixação, por portaria, dos valores dos parâmetros necessários a esse cálculo, tendo presente que as receitas a perceber pela concessionária devem assegurar-lhe o nível de autofinanciamento adequado à concretização dos investimentos necessários para garantir, em condições de fiabilidade e economia, o abastecimento do Território em energia eléctrica.

A evolução prevista para o ano de 1997 e as disposições contidas no anexo IV ao contrato de concessão, reflectem a necessidade de se proceder a um ajustamento do preço médio da energia que tenha em conta os objectivos acima enunciados, pelo que vem a presente portaria dar satisfação à previsão legal, estabelecendo os valores dos parâmetros acima referidos, onde está implícita uma actualização de 2,9% salvo no subgrupo A2, reservado aos pequenos consumidores, cujas tarifas não sofrem qualquer agravamento.

Simultaneamente, a presente portaria vem estabelecer pela primeira vez o tarifário aplicável ao grupo C, previsto no Decreto-Lei n.º 35/86/M, mas nunca regulamentado. Deve salientar-se a natureza opcional deste novo tarifário e a sua aplicabilidade restrita a consumidores cuja potência contratada seja igual ou superior a 1 000 kVA/857kW, bem como o facto de não conduzir ao surgimento de quaisquer subsídios cruzados entre os diferentes grupos tarifários. O seu interesse para os agentes económicos resulta, sim, da total reversão, em seu proveito — implícita no tarifário agora aprovado — das economias por eles geradas no sistema eléctrico, quando o utilizam com menores custos induzidos, em comparação com o diagrama médio de consumo do Território.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

2 - 在職體育教師體育及運動補充課程

科目	種類	學分	每週時數
運動生物化學	學期	2	2
運動技能學	學年	4	2
電腦	學年	4	2
體育社會學	學期	3	3
殘疾人士之體育運動	學年	4	2
體育管理學	學期	2	2
手球	學期	2	3
草地曲棍球	學期	2	3
藝術舞蹈	學期	2	3
論文	學年	3	3

訓令 第 97/97/M 號

五月五日

八月三十日第35/86/M號法令訂定了適用於計算電力售價收費制度之一般原則。

計算電力售價所必需之參數，根據六月二十一日第53/88/M號法令所修改之上述法規第三條之規定，應以訓令定出。但在定出參數值時，應考慮可保證被特許實體所收之收入可達至具有足夠資金以落實為在可符合經濟之條件及可信之條件下向本地區供應電力所需之投資。

預計之一九九七年之發展以及特許合同附件四所載之規定，均反映出有必要在符合上述目標之情況下調整電力平均價格，因此，本訓令根據有關法律規定而定出之參數值意味着有2.9%之增幅，但對專以小用戶為對象之A2級收費無任何增加。

同時，本訓令首次定出適用於C組之收費，該組別雖由第35/86/M號法令定出，但一直未對之加以規範。首先，應強調該新組別為一供選擇之組別，且僅適用於合同所訂功率等於或高於1000kVA/857kW之用戶；其次，亦應強調該收費不會引致各收費組別間任何交叉補貼之出現。選擇該組別係對經濟參與人有利，因為經濟參與人在用電上節約相對於在本地區平均耗電表之對比下可獲優惠，而此點已在現核准之收費表內體現。

基於此；

經聽取消費者委員會意見後；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據八月三十日第35/86/M號法令第三條之規定及根據《澳門組織章程》第十六條第一款c項之規定，命令：